



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Senhor **Pedro Deboni Lupion Mello**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao senhor **Pedro Deboni Lupion Mello**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

Levi Aparecido Xavier
1º Secretário

Marcio Antônio Nickenig
Presidente